



CONSENSO CIR CAPIM DOURADO Nº 004, DE 05 e 06 DE FEVEREIRO de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Habilitação e Certificação do Laboratório privado SICAR Eireli tipo I, com sede no Município de Palmas, para prestar serviços ao SUS do Estado do Tocantins, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde, na Região de Saúde Capim Dourado, conforme Portaria GM/MS Nº 3.388/13, bem como, **nas Regiões que firmarem acordo nas Reuniões Ordinárias das CIR realizadas no mês de fevereiro de 2018.**

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Capim Dourado no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a Portaria Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, Que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando Resolução – CIB/TO Nº. 362/2017, de 16 de novembro de 2017, que Dispõe sobre a habilitação do laboratório SICAR como prestador de serviços para o sistema único de saúde (SUS), Tipo I, implantado no Município de Palmas – TO, para atendimento das Regiões de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia, Capim dourado e Cantão do Estado do Tocantins, para exames citopatológicos do colo de útero, conforme Portaria GM/MS Nº. 3.388/2013;

Considerando Acordo da Comissão Intergestores Regional (CIR), Cerrado Tocantins Araguaia acordando com a habilitação do laboratório privado SICAR Eireli tipo I, para atender os 22(vinte e dois) Municípios de: (1) Arapoêma, (2) Bandeirantes, (3) Bernardo Sayão, (4) Bom Jesus do Tocantins, (5) Brasilândia, (6) Centenário, (7) Colinas, (8) Colméia, (9) Couto Magalhães, (10) Goianorte, (11) Gaurai, (12) Itapirantins, (13) Itaporã, (14) Juarina, (15) Palmeirante, (16) Pedro Afonso, (17) Pequizeiro, (18) Presidente Kennedy, (19) Recursolândia, (20) Santa Maria, (21) Tupirama, (22) Tupiratis na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno;

Considerando Acordo da Comissão Intergestores Regional (CIR), Cantão acordando com a habilitação do laboratório privado SICAR Eireli tipo I, para atender os 14(quatorze) Municípios de: (1) Abreulândia (2) Araguacema, (3) Barrolândia (4) Caseara, (5) Chapada de Areia (6) Cristalândia (7) Divinópolis (8) Dois Irmãos do Tocantins,, (9) Lagoa da Confusão (10) Marianópolis do Tocantins (11) Monte Santo Do Tocantins (12) Nova Rosalândia (13) Pium e (14) Pugmil na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno, e;





Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Capim Dourado em reunião ordinária realizada em 05 e 06 de fevereiro de 2018, na cidade de Novo Acordo - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação e Certificação do Laboratório privado SICAR Eireli tipo I, com sede no Município de Palmas, para prestar serviços ao SUS do Estado do Tocantins, sob a gestão da SES-TO, na Região de Saúde Capim Dourado, conforme Portaria GM/MS Nº 3.388/13;

Art. 2º A habilitação do laboratório privado SICAR Eireli tipo I, será para atender 13(treze) Municípios da Região de Saúde Capim Dourado (1) Aparecida do Rio Negro, (2) Fortaleza do Tabocão, (3) Lagoa do Tocantins, (4) Lajeado, (5) Lizarda, (6) Miracema do Tocantins, (7) Miranorte, (8) Novo Acordo, (9) Rio dos Bois, (10) Rio Sono, (11) Santa Tereza do Tocantins, (12) São Félix, (13) Tocantínia, **bem como, os Municípios das Regiões de Saúde contidas nos Acordos das Reuniões Ordinárias das CIRs realizadas no mês de fevereiro de 2018**, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
 Secretário(a) Mun. de Saúde de Aparecida do Rio Negro	 Secretário (a) Mun. de Saúde de Fortaleza do Tabocão
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins Decreto nº 20/2017 Secretário (a) Mun. de Saúde de Lagoa do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Lajeado

 Secretário (a) Municipal de Saúde de Lizarda	 Secretário(a) Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Miranorte	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Acordo
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Palmas	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio dos Bois
 Sec. Mun. de Saúde Decreto nº 005/2017 Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio Sono	 Secretário(a) Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins



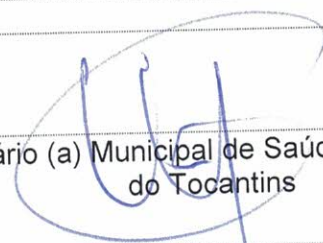


Secretaria da
Saúde

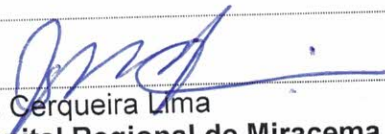


GOVERNO DO
TOCANTINS



 Secretário (a) Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Tocantínia
--	---

Representantes SES-TO na CIR

 Marleide Aurélio da Silva Superintendência de Planejamento	 Marilene Coutinho Borges Superintendência de Planejamento
 Sávio Cerqueira Lima Diretor Geral Hospital Regional de Miracema	

Sávio Cerqueira Lima
DIRETOR GERAL
HOSP. REG. DE MIRACEMA
Mat. 354797-3



Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br